



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 004/2014

PROCESSO Nº 023/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.02.2014

AS 09:24 Horas

Ass.: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 16/2014, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 980.096,80”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 980.096,80 (Novecentos e Oitenta mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de implantação do CEACRI Carrossel da Esperança.

A implantação do CEACRI, está contemplada pelo termo de compromisso nº 0350.960-15/2011, no valor de R\$ 1.108.455.99 (Um Milhão, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

O Município se comprometeu a repassar a título de contrapartida o correspondente a 11.58% do valor total do contrato, aproximadamente R\$ 128.359,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), diante disto se faz necessário a abertura deste crédito especial com recurso 1151 – Recanto Aurora no valor de R\$ 980.096,80 (Novecentos e Oitenta Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de fevereiro de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836